



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Japiim CEP: 69077-000 - Manaus-AM, Fone/Fax (0xx92) 644-2006

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Disciplina:**  
PRÁTICA DE ENSINO DE QUÍMICA - ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO

**Código:**

IEQ 400

Carga Horária	Teórica	Prática	Total
Semanal	-	08	08
Total	-	240	240

**Nº de créditos:**

8.0.8

**Pré-Requisitos:**  
INSTRUMENTAÇÃO P/ O ENSINO DE QUÍMICA A

**Código:**

IEQ 374

**Ementa:**

Estágio curricular a ser desenvolvido em escola de 2º grau, sob a supervisão de um professor orientador de estágio e de um supervisor escolar.

**Cursos para os quais é oferecida:**

Licenciatura em Química	OBR

indicar se é OBR - Obrigatória  
OPT - Optativa

## Programa:

### NORMAS DE ESTÁGIO

1. A disciplina **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**, do curso de Licenciatura de Química, tem por objetivo aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo do referido Curso;

2. A **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**, será realizada em Escolas Públicas ou Privadas que mantenham atividades na área de química, na qual o aluno cumprirá Programa de Estágio individual, previamente elaborado (Anexo 01);

3. A **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**, de 240 (duzentos e quarenta) horas de duração total, será cumprida em 1 (um) período letivo, com a carga horária semanal mínima de 16 (dezesesseis) horas, e sua aprovação corresponde à integralização de 8 (oito) créditos;

4. Para a matrícula na disciplina **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**, o aluno deverá ter integralizado pelo menos 80% (oitenta por cento) dos créditos obrigatórios do seu Curso;

5. Coordenação Geral da disciplina **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado** ficará a cargo do Departamento de Química, que designará os professores coordenadores, em cada período;

6. Obrigações do Aluno:

a) Matricular-se na disciplina **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**;

b) Apresentar ao coordenador da disciplina no Departamento, até 20 (vinte) dias após o início das aulas, as seguintes informações, conforme Anexo 01, devidamente assinado:

I. O nome do Professor Orientador;

II. O nome da Escola em que irá desenvolver o programa;

III. O nome do Supervisor na Escola;

IV. A Programação do Estágio, elaborada em conjunto com o Professor Orientador e Supervisor na Escola;

V. A data da avaliação do Relatório;

c) Entregar ao Professor Orientador até 5 (cinco) dias antes da avaliação, 2 (duas) vias do Relatório da **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**;

d) Discutir com o Professor Orientador a melhor forma de avaliação do trabalho;

e) Se, até o 15º dia após o início das aulas, o aluno não tiver conseguido uma Escola para desenvolver a **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**, deverá procurar o Departamento de Química;

f) Se, passado o prazo de 20 (vinte) dias para o início das aulas, o aluno não apresentar a documentação constante ao inciso (b) do item 6 (Anexo 01), será considerado desistente da disciplina **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**.

7. Obrigações da Escola:

a) Definir o nome do Supervisor do aluno, na Escola;

b) Orientar o aluno conforme programa constante no Anexo 01.

8. Obrigações do Supervisor na Escola:

a) Elaborar juntamente com o Professor Orientador e o aluno, a programação do Estágio, conforme Anexo 01;

## **Programa:**

**b)** Enviar, mensalmente, em envelope lacrado, o Controle de Frequência da **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**, conforme Anexo 02, aos cuidados do Professor Orientador;

**c)** Orientar, acompanhar e prestar assistência técnica contribuindo para o bom desenvolvimento do Estágio;

**d)** Fornecer ao Estagiário, informações que julgar necessárias ao bom desenvolvimento da programação;

**e)** Informar sobre o conteúdo do Relatório, bem como do desempenho do Estagiário, através do Anexo 03, enviando-o aos cuidados do Professor Orientador.

### **9. Obrigações do Professor Orientador:**

**a)** Elaborar juntamente com o aluno e seu Supervisor na Escola, a programação de **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**, conforme Anexo 01;

**b)** Acompanhar o desenvolvimento do aluno, através de reuniões e contatos com o Supervisor da Escola, orientando-o na elaboração do relatório;

**c)** Adotar o critério de avaliação que achar mais conveniente;

**d)** Receber do aluno com prazo de até 10 (dez) dias antes da avaliação, o Relatório em 2 (duas) vias;

**e)** Apresentar ao Departamento as 2 (duas) vias do Relatório, juntamente com o Anexo 04.

### **10. Obrigações do Departamento:**

**a)** Solicitar à Direção da Unidade ou a quem de direito, que mantenha contatos com Escolas para solicitação de vagas a **Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado**;

**b)** Receber as 2 (duas) vias do relatório do Estágio Supervisionado, que deverá ser entregue pelo Professor Orientador juntamente com toda a documentação pertinente (Anexos 01 e 02);

**c)** Remeter com prévia autorização do aluno uma via do Relatório à Escola em que o aluno estagiou;

**d)** Arquivar, no Departamento, para futuras consultas de alunos e professores, uma via do relatório;

### **11. Normas para Elaboração do Relatório da Prática de Ensino de Química - Estágio Supervisionado:**

**1.** O Relatório a ser apresentado pelo aluno deverá objetivar:

**a)** ao registro das informações adquiridas;

**b)** a divulgação de informações técnicas;

**2.** O Relatório a ser entregue pelo aluno deverá ser estruturado contendo as seguintes seções fundamentais:

**a)** folha de rosto, conforme Anexo 05;

**b)** sumário;

**c)** introdução;

**d)** desenvolvimento do Relatório;

**e)** considerações finais;

**f)** anexos e apêndices.

**3.** O Relatório deverá ser elaborado em papel branco, sem pauta, datilografado ou digitado em espaço um e meio. As figuras, desenhos e ilustrações deverão ser elaborados de acordo com orientação do Professor.

### **12. Fazem parte destas Normas e Procedimentos, os seguintes Anexos:**

-Anexo 01 - Programação de Estágio Supervisionado;

-Anexo 02 - Controle de Presença Mensal efetuada pela Escola;

-Anexo 03 - Avaliação do Supervisor na Escola;

-Anexo 04 - Avaliação;

-Anexo 05 – Folha de rosto do Relatório de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

## PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA / ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### Anexo 01 – Programação de Estágio Supervisionado

Aluno: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Supervisor da Escola: \_\_\_\_\_

Endereço e Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Data da Avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### PROGRAMA:

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Supervisor da Escola: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
 DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

**PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA /  
 ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Anexo 02 – Controle e Presença Mensal**

Aluno: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

MÊS: \_\_\_\_\_

Segunda-feira: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Terça-feira: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Quarta-feira: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Quinta-feira: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Sexta-feira: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Dia	P ou F		Dia	P ou F	
	1ª h	2ª h		1ª h	2ª h

OBS:

\_\_\_\_\_  
 Supervisor na Escola



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

## PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA / ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### Anexo 03 – Avaliação do Supervisor na Escola

Aluno: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Supervisor da Escola: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

#### AVALIAÇÃO:

INICIATIVA ( ) Insuficiente  
( ) Regular  
( ) Bom  
( ) Ótimo

CONHECIMENTO ( ) Insuficiente  
TÉCNICO ( ) Regular  
( ) Bom  
( ) Ótimo

INTERESSE ( ) Insuficiente  
( ) Regular  
( ) Bom  
( ) Ótimo

DESENVOLVIMENTO ( ) Insuficiente  
( ) Regular  
( ) Bom  
( ) Ótimo

SUGESTÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

## PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA / ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### Anexo 04 – **Avaliação**

Aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**MÉDIA FINAL:**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

**PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA /  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Anexo 05 – **Folha de Rosto do Relatório de Estágio**

Departamento de \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local e Data